

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS

A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado provisório da etapa da Habilitação referente ao Edital 003/2024: OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS.

Do resultado provisório da etapa de Habilitação será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário constante no anexo do Edital 003, disponibilizado no site cuite.pb.gov.br, o qual deverá ser preenchido e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua Ministro José Américo, s/nº, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00:

Notas metodológicas: 1. Compreende-se como: a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; b. SUPLENTE: o projeto cumpriu as exigências dessa etapa, mas não atingiu pontuação suficiente para o quantitativo do número de vagas, podendo ser habilitado caso haja desistência e/ou remanejamento de recurso de categorias não preenchidas; e c. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa.

2. Para identificar o motivo da inabilitação os proponentes deverão verificar o anexo contido ao final desta publicação.

Cuité/PB. 21 de janeiro de 2025.

Ismael de Azevedo Moura
Secretário Municipal de Cultura

Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS
Categoria 25 Mil (01 Vaga)

Nome do Projeto	Proponente	Nota Por Critério					Pontos Extra	Pontuação Final	Situação
		CA	CB	CC	CD	CE			
Cenas e Vestes da Paixão	Anderson Alves dos Santos	10	10	6	6	10	0	42	Habilitado

Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS
Categoria 15 Mil (01 Vaga)

Nome do Projeto	Proponente	Nota Por Critério					Pontos Extra	Pontuação Final	Situação
		CA	CB	CC	CD	CE			
Renovando a Paixão Junina	Denison Bruno Silva Cavalcante	10	10	10	2	10	0	42	Habilitado

Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS
Categoria 10 Mil (01 Vaga)

Nome do Projeto	Proponente	Nota Por Critério					Pontos Extra	Pontuação Final	Situação
		CA	CB	CC	CD	CE			
Cultura em Movimento: Fortalecimento da Cia Ponta Pé	Raline Pereira Silva	10	10	10	10	10	0	50	Habilitado

EDITAL: 003

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério = 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério = 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério = 2 pontos;
- Não atendimento do critério = 0 pontos.

CA	Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos e justificativa do projeto - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto e a justificativa
CB	Relevância do projeto para o Cenário cultural do Município de Ponta Porá- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e a valorização da cultura do Município de Ponta Porá-MS
CC	Aspectos de integração comunitária do projeto - considera -se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.
CD	Trajetória artística e cultural do agente cultural - Será considerado para fins de análise a trajetória do agente cultural, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com o projeto e sua trajetória no cenário cultural ponta -poranense
CE	Viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto

PROPONENTE	CA	CB	CC	CD	CE	TOTAL
Anderson Alves dos Santos	10	10	6	6	10	42
PROJETO: "Cenas e Vestes da Paixão"				Há informações conflitantes. O proponente se apresenta como pessoa física, mas os dados fornecidos em documentações entende-se também como pessoa jurídica. A pessoa jurídica possui trajetória artística comprovada, enquanto a pessoa física não.		

PROPONENTE	CA	CB	CC	CD	CE	TOTAL
Denison Bruno Silva Cavalcante	10	10	10	2	10	42
PROJETO: "Renovando a Paixão Junina"				Não apresenta currículo e/ou comprovações de trajetória artística e cultural.		

PROPONENTE	CA	CB	CC	CD	CE	TOTAL
Raline Pereira Silva	10	10	10	10	10	50
PROJETO: "Cultura em Movimento: Fortalecimento da Cia. Ponta Pé"						

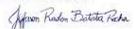
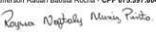
Relatório de Avaliação – Edital de Chamamento Público SECTUR/PNAB 001/2025

No exercício de minha função como avaliador das propostas culturais apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público SECTUR/PNAB 001/2025, cumprio com as competências atribuídas no item 2.3 do referido edital, que estabeleço:

- Ler o edital ao qual fui convocado(a) para analisar;
- Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os critérios estabelecidos nos editais específicos;
- Entrar em contato para cada projeto avaliado, em formulário específico, devidamente preenchido e assinado, sob pena de nulidade do projeto sem reembolso de qualquer despesa;
- Realizar a heteroidentificação para atribuição de cotas, conforme previsto na legislação vigente.

É importante destacar que minha atuação como avaliador limita-se às atribuições acima mencionadas. Questões que extrapolam essas competências, como a confirmação da veracidade das informações fornecidas pelos proponentes, a validação de prazos e a regularidade das documentações enviadas, bem como quaisquer outras atribuições não explicitamente descritas ao avaliador pelo edital, não são de minha responsabilidade.

Assim, ressalto que o relatório emitido reflete exclusivamente a análise técnica realizada conforme os critérios estabelecidos no edital, estando sujeito às premissas e limites de atuação descritos.


Jefferson Radan Batista Rocha - CPF 075.297.804-01

Rayssa Nathaly Muniz Pinto - CPF 075.672.774-09

Cuiabá, 17 de janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBC-997D-98E8-C28D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 21/01/2025 10:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/6FBC-997D-98E8-C28D>